



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 56/2021

1. Relatório:

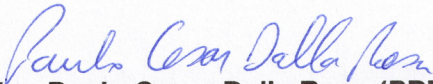
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para autorizar o Município a realizar repasse financeiro no valor de R\$ 29.950,00 para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai, a fim de cobrir déficit financeiro.

2. Voto:

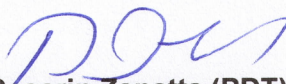
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

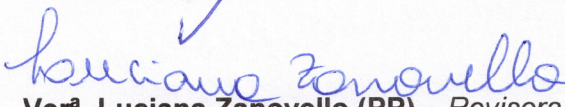
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de novembro de 2021.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora